DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para construção de Galeria de Águas Pluviais, na sub bacia 4 – Bacia da Rua Honório Bevenuto (fase 1),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 052/2021, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente CONSTRUTORA HV EIRELI, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 12/07/2021 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CONSTRUTORA HV EIRELI, referente à contratação de empresa especializada para construção de Galeria de Águas Pluviais, na sub bacia 4 – Bacia da Rua Honório Bevenuto (fase 1),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 052/2021, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 12/07/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 012/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS SEGUINTES TERMOS.....

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS.

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial os artigos 1º, 3º, e 9º § 4º;

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 4.641/2021, encaminhado dia 02/07/2021 pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Adriana Ferreira de Souza Oliveira;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho – reprogramação Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, no valor de R$ 7.992,18 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a ser utilizado para capacitação a partir das necessidades apresentadas pela equipe técnica e equipe de cuidadores/auxiliares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 08 de julho de 2021.

PRISCILA VIEIRA MARCELINO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

Ata nº 08 da reunião extraordinária do dia **08 DE JULHO DE 2021**, as **14h (quatorze horas)** reuniram-se via vídeo conferência conforme "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos conselheiros. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Priscila Vieira Marcelino cumprimenta a todos e informa que o assunto da reunião será a apreciação e aprovação na reformulação do Plano de Trabalho do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE (SAICA) "ACOLHER BEM"** do município de Martinópolis/SP, sendo que o referido plano foi protocolado na Casa dos Conselhos por sistema 1DOC, cujo memorando nº. 4.641/2021 em 02/07/2021, encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Adriana Ferreira de Souza Oliveira, do qual foi notificado todos conselheiros através do grupo de WhatsApp do CMAS, adjunto com a documentação que acompanha o referido memorando, no sentido de apreciarem com tempo hábil. Abre a deliberação a Presidente do CMAS que norteia os conselheiros no sentido que esse plano já foi aprovado pelo conselho no início do ano, porém, foi reformulado e necessita de uma nova aprovação, tendo em vista que foi convidado para explanar sobre o assunto da pauta o Coordenador do S.A.I.C.A. Senhor Luciano Borges de Souza, no sentido de esclarecer sobre os serviços desenvolvidos no abrigo e os motivos para alteração do plano; com o uso da palavra o Coordenador que trouxe a conhecimento dos conselheiros da referida reprogramação será em utilizar o recurso com maior efetividade, outrora o mesmo seria utilizado em oficinas de terapia para as crianças/adolescentes assistidos, mas devido à pandemia não conseguiu dar andamento nessa atividade, sendo que esclareceu aos conselheiros que o recurso tem que ser utilizado nesse exercício, porém foi discutido entre a equipe que desenvolve as atividade a opção em capacitá-los. Tendo em vista que todas as dúvidas foram esclarecidas pelo Coordenador do S.A.I.C.A. aos conselheiros presentes, e após uma ampla deliberação sobre o assunto, a Presidente do CMAS colocou em votação, sendo assim obteve aprovação por unanimidade entre os conselheiros presentes, no sentido que será emitido uma resolução favorável por esse conselho. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h17 (quatorze horas e dezessete minutos), qual essa ata foi redigida por mim, Carla Roberta de Jesus dos Anjos, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

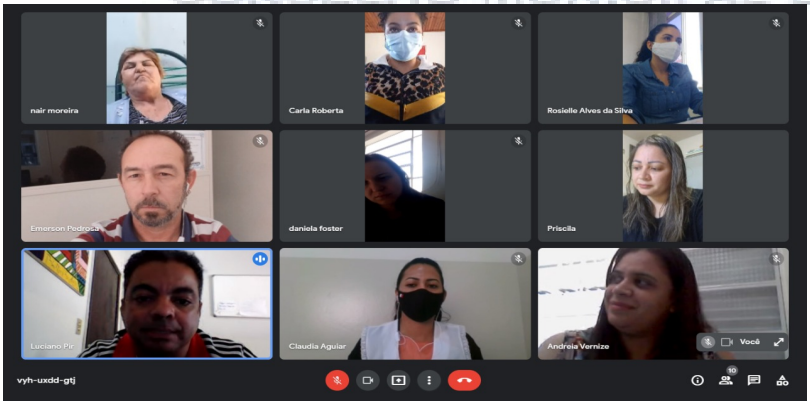

Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-3833

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE CONTRATOS (6) – 2021

Processo Licitatório nº 008/2021; Dispensa nº 007/2021 – Contrato nº 013/2021; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: TAC COELHO JUNIOR INFORMÁTICA – ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, áudio e vídeo), para a Câmara Municipal (ITEM 1 – Dois MONITOR LED: Contendo no mínimo as seguintes características: Tela: 18,5", com suporte; Conectividade: HDMI; Resolução da imagem: HD; Ângulo de visão: Horizontal; Voltagem: BIVOLT 110V/220V; Cor: Preto; Garantia: 12 meses); Prazo: 60 dias (08/07/2021 a 06/09/2021); Valor global: R$1.400,00; Data da assinatura: 08/07/2021.

Processo Licitatório nº 008/2021; Dispensa nº 007/2021 – Contrato nº 014/2021; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: MM INFO E MAGAZINE - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, áudio e vídeo), para a Câmara Municipal (ITEM 2 – Um MONITOR LED: Tela: 19,5", com suporte com a função de rotacionar, girar e ajustar altura; Conectividade: HDMI; Resolução da imagem: HD; Ângulo de visão: Vertical/Horizontal (Pivot); Recursos da tela: Antirreflexo; Voltagem: BIVOLT 110V/220V. Cor: Preto; Garantia: 12 meses). (ITEM 4 – Um MICROFONE DUPLO SEM FIO: Contendo no mínimo as seguintes características: Chave On/Off; Conector: P10; Modulação: FM; Sensibilidade: 100dBm; Voltagem: 12V; Frequências de operação: A/C: 537,5MHz -539,3MHz. Fonte de alimentação 110/220v - bivolt automático; Inclui receptor: Sim.) (ITEM 7 – Um HD 02 TB para GRAVADOR HVR – gravação de imagens: Contendo no mínimo as seguintes características: capacidade 02TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Cache: 256 MB; Garantia: 12 meses.); Prazo: 60 dias (08/07/2021 a 06/09/2021); Valor global: R$ 2.695,00; Data da assinatura: 08/07/2021.

Processo Licitatório nº 008/2021; Dispensa nº 007/2021 – Contrato nº 015/2021; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: HCR COMERCIAL EIRELI – ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, áudio e vídeo), para a Câmara Municipal (ITEM 3 – Duas IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Contendo no mínimo as seguintes características: Colorida; Tanque de tinta; Alimentador Automático de Folhas (ADF); Conexão sem fio (wireless); Funções: scaner e copiadora; Resolução digitalização: 1200 x 2400 dpi; Resolução de impressão: até 1200 x 1200 dpi (p&b) e até 4800 x 1200 dpi (cor); Voltagem: BIVOLT 110V/220V; Cor: Preto; Kit de garrafas de tinta originais; Garantia: 12 meses.) (ITEM 5 – Um NO-BREAK: Contendo no mínimo as seguintes características: Senoidal; 1500 va; Software para gerenciamento de energia SMS Power View, compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux; Saída padrão USB para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo A-B); Bivolt automático: entrada 115-127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha interno; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; Cor: Preto; Garantia: 12 meses.) (ITEM 6 – Um APARELHO CELULAR: Contendo no mínimo as seguintes características: Sistema Operacional: Android versão 10 ou superior; Memória RAM: 6Gb ou mais; Processador: 4 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.2 GHz; Memória de armazenamento: no mínimo 128 GB; Display: Colorido de no mínimo 6 polegadas; Flash: LED; Câmera Frontal: 16 Mp; Opções da Câmera Frontal: HDR/Face Detection; Cor: Preto; Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Garantia: 12 meses.) Prazo: 60 dias (08/07/2021 a 06/09/2021); Valor global: R$8.872,00; Data da assinatura: 08/07/2021.

Martinópolis, em 12 de julho de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente